



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 01/2023 - EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, vem, por meio deste Edital de Chamamento, **CONVOCAR** a todos os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO N. 06/2022**, nos termos do edital, para **COMPARECER** no dia, horário e local abaixo designados:

1. DO DIA, HORÁRIO E LOCAL:

1.1 A escolha de vagas, conforme os termos deste edital, ocorrerá no dia **02 de fevereiro de 2023**, quinta-feira, das **13h às 16h** para **professores pedagogos do Ensino Fundamental**, para **professores pedagogos da Educação Infantil**, **professores de Áreas** e para **professores da Educação Especial**, na Escola Municipal Francisco Corá, localizado na Rua Procópio Machado da Silva (em anexo ao Ginásio de Esportes).

1.2 A escolha de vagas poderá ocorrer por meio de **procurador** devidamente constituído, munido de procuração, documento pessoal e cópia do documento pessoal do outorgante que lhe conferiu poderes.

1.3 O quadro com as respectivas vagas estará exposto no mural no dia da escolha.

1.4 A escolha se dará conforme a ordem prevista no item 1.1 desse edital.

2. DOS CRITÉRIOS:

2.1 O candidato que no momento de escolha ter disponível somente vinte (20) horas, passará para uma lista de espera no contraturno e dentro da mesma área. A regra aplica-se também ao professor de área.

2.2 O candidato que desistir formalmente da vaga passará automaticamente para o final da lista de classificação.

2.3 O não comparecimento do candidato, na data, no local e hora designados no item n. 1.1, acarretará na sua desclassificação e por consequência exclusão do certame.

2.4 É vedado ao candidato, dentro da mesma rede de ensino, desistir de uma área para assumir outra no mesmo horário.



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

2.5 O candidato que assumir uma vaga de licença, passará automaticamente para lista de espera para uma vaga real¹.

2.6 O candidato que durante o ano letivo desistir da vaga, terá responsabilidade com a turma pelo período mínimo de (5) dias úteis, observado o disposto § único, art. 9º da Lei n. 113/2018.

2.7 Após a escolha de vagas pelos candidatos, fica vedada qualquer possibilidade de troca, inclusive a permuta entre professores.

2.8 O candidato profissional de Educação Física deverá apresentar o registro no CREF.

2.9 Para ser contratado, o candidato aprovado no processo seletivo, deverá apresentar atestado de aptidão física e mental, a ser expedido por médico ou junta médica designada pelo Município, conforme exigência disposta no § 3º do art. 3º da LC 113/2018.

2.10 O candidato deverá comparecer no ato da escolha munido de cópia juntamente com o documento original para conferência, de todos os documentos conforme anexo I deste edital. Não será contratado o candidato que não estiver com toda a documentação no dia da escolha.

3. REGRAS GERAIS:

3.1 Em havendo necessidade de ensino híbrido ou remoto, parcial ou total, as regras de cumprimento de jornada serão regulamentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Guatambu/SC, 31 de janeiro de 2023.

Cristiane Aparecida Taffarel

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

¹ NOTA EXPLICATIVA: O candidato que assumir uma vaga considerada tampão, ou seja, para substituição de professor em gozo de licença (afastamento temporário), passará automaticamente para lista de espera para uma vaga real, ou seja, vaga que não é consequência de licença.



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Anexo I

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATO

(Originais e cópias)

- Servidor:
- Cargo:
- Foto 3x4:
- CPF; RG:
- Título de Eleitor:
- Certidão de quitação de Obrigações Eleitorais:
- PIS ou PASEP (carteira de trabalho):
- Comprovante de Endereço:
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual:
- Certidão militar (quitação das obrigações militares):
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável e documentação cônjuge:
- Carteira de Vacinação:
- Comprovante Escolaridade:
- Carteira de Habilitação (somente para cargos específicos):
- Comprovante de Dispensa Militar (para homens):
- Carteira com registro em órgão de classe (somente pra cargos específicos):
- Cópia Cartão conta Bancaria BANCO DO BRASIL:
- Declaração completa do Imposto de renda pessoa física (), não declara:
- Declaração de não possuir acúmulo de cargos ou função pública:
- Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício de função pública:
- Telefone para contato:
- Certidão de filhos menores de 14 anos:
- CPF / RG dos filhos:
- Formulário preenchido para fins de cadastramento E-social (ficha de saneamento):



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE

Eu _____ brasileiro(a),
estado _____ civil
_____, natural de
_____, portador de
carteira de identidade nº _____ e do CPF nº
_____ declaro para os devido fins que se fizerem necessários
e _____ sob _____ as
penas da Lei, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do
cargo _____ de
_____, que não exerço outro cargo função
ou emprego público de espécie algum ou ainda a inexistência de qualquer
outro motivo impeditivo ao cumprimento de carga horária, prevista em Lei
Municipal.

Guatambu/SC ____ de _____ de 2023.



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Assinatura do Declarante



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

DECLARAÇÃO DE BENS COM A INDICAÇÃO DAS FONTES DE RENDA APRESENTADAS POR AGENTES PÚBLICOS

Relação de bens

Eu, _____,
brasileiro(a), _____ estado _____ civil _____, ocupação
_____, residente _____ e
domicílio _____,
identidade sob o nº _____, portador do CPF nº _____,
declaro _____ para _____ os
devidos fins, relação dos meus bens.

IDENTIFICAÇÃO DO BEM	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR VENAL

FONTES DE RENDA

**Relação de cargos de direção e de órgão colegiados que o
declarante exerça ou haja exercido nos últimos dois anos**

CARGO	ORGÃO/EMPRESA	PERÍODO

1 Declaração exigida em conformidade com o art. 1º da Lei n. 8.730, de 10 de novembro de 1993.

2 Relação exigida nos termos do art. 2º, § 6º, da Lei n. 8.730/93.

Guatambu/SC ____ de _____ de 2023.

Assinatura



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

DECLARAÇÃO DE PENALIDADE

Eu _____, brasileiro(a),
estado civil _____, ocupação _____,
residente _____ e
domicílio _____, identidade sob o nº _____,
portador
do CPF nº _____, declaro para os devidos fins, nunca ter
sofrido
qualquer tipo de penalidade disciplinar ou contravenção, no exercício
profissional, cargo ou função pública ou privada, por prática de atos
desabonadores.

Guatambu/SC ____ de _____ de 2023.

Assinatura



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

Secretaria Municipal de Administração

RECADASTRAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR

DADOS PESSOAIS

*Nome:

*CPF:

*PIS/PASEP/NIT:

*Sexo:

- Feminino
 Masculino

*Raça/Cor:

- Branca
 Negra
 Parda
 Amarela
 Indígena
 Não informado

*Estado Civil:

- Solteiro/União Estável
 Casado
 Divorciado
 Separado
 Viúvo

*Grau de Instrução:

- Analfabeto, inclusive o que, embora tenha recebido instrução, não se alfabetizou
 Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental (antiga 4ª série) ou que se tenha alfabetizado sem ter frequentado escola regular
 5º ano completo do Ensino Fundamental
 Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Incompleto (antiga 5ª a 8ª série)
 Ensino Fundamental Completo
 Ensino Médio Incompleto
 Ensino Médio Completo
 Educação Superior Incompleta
 Educação Superior Completa
 Pós-Graduação Completa
 Mestrado Completo
 Doutorado Completo



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

*Tipo Sanguíneo:

- A
 B
 AB
 O

*Fator RH:

- Positivo
 Negativo

DADOS DE NASCIMENTO

*Data de Nascimento :

*Município de Nascimento: UF: País:

*Nome da Mãe:

Nome do Pai:

DOCUMENTOS

CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS)

*Número da CTPS: Série: UF:

Data de Expedição:

REGISTRO GERAL (RG)

Número do RG: Órgão Emissor:

Data da Expedição:

REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (RNE)

Número do RNE: Órgão Emissor:

Emissão RNE: Validade RNE:

Nº CTPS/Série: Validade CTPS:

Expedição CTPS:

TITULO DE ELEITOR



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Número do Título de Eleitor: <input type="text"/>	Zona: <input type="text"/>	Seção: <input type="text"/>
Data de Emissão: <input type="text"/>		
Cidade: <input type="text"/>	UF: <input type="text"/>	
ÓRGÃO DE CLASSE (OC)		
Número do Órgão de Classe: <input type="text"/>	Órgão Emissor: <input type="text"/>	
Data de Emissão: <input type="text"/>	Data de Validade: <input type="text"/>	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)		
Número do Registro da CNH: <input type="text"/>	Data de Emissão: <input type="text"/>	UF: <input type="text"/>
Data de validade: <input type="text"/>		
Data da primeira Habilitação: <input type="text"/>	Categoria CNH: <input type="text"/>	
CARTEIRA DE RESERVISTA		
Número da Carteira de Reservista: <input type="text"/>	Série da Reservista: <input type="text"/>	
Categoria: <input type="text"/>	Data de Emissão: <input type="text"/>	
Cidade / UF: <input type="text"/>		
COMPLEMENTO		
CERTIDAO DE CASAMENTO		
Nome do Cartório: <input type="text"/>		
Numero do Registro: <input type="text"/>	Numero do Livro: <input type="text"/>	
Numero da Folha: <input type="text"/>	Data de Entrada da Certidão: <input type="text"/>	
ENDEREÇO		
*Nome Logradouro: <input type="text"/>		
*Número: <input type="text"/>	Complemento: <input type="text"/>	
*Bairro: <input type="text"/>		
*Município: <input type="text"/>		
*CEP: <input type="text"/>	UF: <input type="text"/>	Tipo de Logradouro: <input type="text"/>



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

TRABALHADOR ESTRANGEIRO (PREENCHER APENAS SE TRATAR-SE DE ESTRANGEIRO)

Data da chegada ao Brasil:

Classificação da Condição:

- Visto permanente
- Visto temporário
- Asilado
- Refugiado
- Solicitante de Refúgio
- Residente em país fronteiriço ao Brasil
- Deficiente físico e com mais de 51 anos
- Com residência provisória e anistiado, em situação irregular
- Permanência no Brasil em razão de filhos ou cônjuge brasileiros
- Beneficiado pelo acordo entre países do Mercosul
- Dependente de agente diplomático e/ou consular de países que mantém convênio de reciprocidade para o exercício de atividade remunerada no Brasil
- Beneficiado pelo Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa

Casado com brasileiro:

- Sim
- Não

Tem filhos brasileiros:

- Sim
- Não

TRABALHADOR COM DEFICIÊNCIA (PREENCHER APENAS SE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)

*Indicar se é Portador de Deficiência:

- Sim
- Não

*Que tipo de deficiência (em caso positivo):

- Física
- Visual
- Auditiva
- Mental
- Intelectual

INFORMAÇÕES DE READAPTAÇÃO (PREENCHER APENAS EM CASO DE READAPTAÇÃO)

Reabilitado (INSS):

- Sim
- Não

Readaptado (RPPS):

- Sim
- Não



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

DEPENDENTES (SALÁRIO FAMÍLIA E/OU IMPOSTO DE RENDA) (Preencher tantos quanto forem a quantidade de dependentes)	
DEPENDENTE 1	
*Qualidade do dependente: <input type="checkbox"/> Salário Família <input type="checkbox"/> Imposto de Renda	
*Tipo de Dependente: <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos <input type="checkbox"/> Filho(a) ou enteado(a) até 21 (vinte e um) anos <input type="checkbox"/> Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até 24 (vinte e quatro) anos <input type="checkbox"/> Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho <input type="checkbox"/> Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, até 21 (vinte e um) anos <input type="checkbox"/> Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, com idade até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2º grau, desde que tenha detido sua guarda judicial até os 21 (vinte e um) anos <input type="checkbox"/> Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho <input type="checkbox"/> Pais, avós e bisavós <input type="checkbox"/> Menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial <input type="checkbox"/> A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador <input type="checkbox"/> Ex-cônjuge que receba pensão de alimentos	
*Nome do Dependente:	<input type="text"/>
*Data Nascimento do Dependente:	<input type="text"/>
*CPF do Dependente (Obrigatório para maiores de 14 anos):	<input type="text"/>
DEPENDENTE 2	
*Qualidade do dependente: <input type="checkbox"/> Salário Família <input type="checkbox"/> Imposto de Renda	
*Tipo de Dependente: <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos <input type="checkbox"/> Filho(a) ou enteado(a) até 21 (vinte e um) anos <input type="checkbox"/> Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até 24 (vinte e quatro) anos <input type="checkbox"/> Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho	



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, até 21 (vinte e um) anos
- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, com idade até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2º grau, desde que tenha detido sua guarda judicial até os 21 (vinte e um) anos
- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho
- Pais, avós e bisavós
- Menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial
- A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador
- Ex-cônjuge que receba pensão de alimentos

*Nome do Dependente:

*Data Nascimento do Dependente:

*CPF do Dependente (Obrigatório para maiores de 14 anos):

DEPENDENTE 3

*Qualidade do dependente:

- Salário Família
- Imposto de Renda

*Tipo de Dependente:

- Cônjuge
- Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos
- Filho(a) ou enteado(a) até 21 (vinte e um) anos
- Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até 24 (vinte e quatro) anos
- Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho
- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, até 21 (vinte e um) anos
- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, com idade até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2º grau, desde que tenha detido sua guarda judicial até os 21 (vinte e um) anos
- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho
- Pais, avós e bisavós
- Menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial
- A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador
- Ex-cônjuge que receba pensão de alimentos

*Nome do Dependente:

*Data Nascimento do Dependente:



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

*CPF do Dependente (Obrigatório para maiores de 14 anos):

DEPENDENTE 4

*Qualidade do dependente:

- Salário Família
 Imposto de Renda

*Tipo de Dependente:

- Cônjuge
 Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos
 Filho(a) ou enteado(a) até 21 (vinte e um) anos
 Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até 24 (vinte e quatro) anos
 Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho
 Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, até 21 (vinte e um) anos
 Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, com idade até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2º grau, desde que tenha detido sua guarda judicial até os 21 (vinte e um) anos
 Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho
 Pais, avós e bisavós
 Menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial
 A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador
 Ex-cônjuge que receba pensão de alimentos

*Nome Dependente:

*Data Nascimento do Dependente:

*CPF do Dependente (Obrigatório para maiores de 14 anos):

DEPENDENTE 5

*Qualidade do dependente:

- Salário Família
 Imposto de Renda

*Tipo de Dependente:

- Cônjuge
 Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos
 Filho(a) ou enteado(a) até 21 (vinte e um) anos
 Filho(a) ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até 24 (vinte e quatro) anos
 Filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

o trabalho

- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, até 21 (vinte e um) anos
- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, com idade até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2º grau, desde que tenha detido sua guarda judicial até os 21 (vinte e um) anos
- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho
- Pais, avós e bisavós
- Menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial
- A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador
- Ex-cônjuge que receba pensão de alimentos

*Nome Dependente:

*Data Nascimento do Dependente:

*CPF do Dependente (Obrigatório para maiores de 14 anos):

APOSENTADORIA

Recebe benefício de aposentadoria por contribuição ou idade?

- Sim
- Não

Por qual regime previdenciário?

- RGPS (INSS)
- RPPS (Fundo de Previdência)

Data de Aposentadoria:

INFORMAÇÕES CONTATO (DADOS DE CONTATO DO PRÓPRIO SERVIDOR)

Telefone residencial:

Telefone celular:

Telefone alternativo (caso possua mais de um número):

Email:

Email alternativo (caso possua mais de um email):